

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025-SEUMA												
Nº NOTIFICAÇÃO	Nº	NOME	CPF/CNPJ	BCI	ENDEREÇO DO IMÓVEL			BAIRRO				
1	1374 T	JESSICA CARNEIRO DE ARAÚJO	001.***.***.18	48956	RUA FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, Nº 752			DOMINGOS OLÍMPIO				
2	1387 T	RAFAEL FERNANDES RODRIGUES RAIMUNDO FERREIRA GOMES JUNIOR	017.***.***.19	57162	RUA FILOMENA DIAS IBIAPINA, Nº 1287			ANTONIO CARLOS BELCHIOR				
3	1352 T	CARLA MABEL CHAVES	000.***.***.80	56968	RUA MARIA HILDELEA LOPES CARNEIRO, Nº 1343			ANTONIO CARLOS BELCHIOR				
4	1330 T	ANTÔNIO TALYS PONTE	034.***.***.95	64066	RUA TIA NENÉM AZEVEDO, Nº 400			RENATO PARENTE				
5	1360 T	FRANCISCO ALVEZ TEIXEIRA	481.***.***.34	44812	RUA CUSTÓDIO GOMES DE AZEVEDO, Nº 911			RENATO PARENTE				
6	1353 T	RAIANE LIMA PAIVA	247.***.***.72	70412	RUA VEREADOR DOMÍCIO PEREIRA, Nº 227			ANTÔNIO CARLOS BELCHIOR				
7	1464 T	JOSÉ SOARES FERREIRA	454.***.***.20	56904	56905	RUA FRANCISCO EDVAL VASCONCELOS, Nº 1383	RUA FRANCISCO EDVAL VASCONCELOS, Nº 1391	ANTÔNIO CARLOS BELCHIOR	ANTÔNIO CARLOS BELCHIOR			
8	1527 T	FRANCISCA ELENY ARAÚJO RIBEIRO	745.***.***.06	67497	RUA RAIMUNDO ARRUDA CARNEIRO, Nº 1080			ANTÔNIO CARLOS BELCHIOR				
9	1463 T	CICERO WAGNER FERNANDES FONTENELE	004.***.***.50	69880	RUA VEREADOR JOSÉ MARIA LINHARES, Nº 291			ANTÔNIO CARLOS BELCHIOR				
10	1491 T	ELIODINA CORDEIRO DE ALMEIDA (ESPÓLIO)	213.***.***.20	41003	39161	71482	RUA JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA, Nº 684	RUA CLOTÁRIO AGUIAR ARAÚJO, Nº 694	RUA CLOTÁRIO AGUIAR ARAÚJO, Nº 699	JUNCO	JUNCO	JUNCO
11	1492 T	VANDERLÚCIA CORDEIRO DE ALMEIDA LETTE	007.***.***.40	81106	RUA CLOTÁRIO AGUIAR ARAÚJO, Nº 612			JUNCO				
12	1489 T	MARIA YOHANA XAVIER	065.***.***.79	69897	RUA VEREADOR JOSÉ MARIA LINHARES, Nº 179			ANTONIO CARLOS BELCHIOR				
13	1510 T	BARBARA MADEIRO BASTOS	012.***.***.-00	70493	RUA FRANCISCO IRANIRTON CAMILO CAVALCANTE, Nº 534			ANTÔNIO CARLOS BELCHIOR				

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025 - SEUMA - EDITAL Nº 001/2025-SEUMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, EVYSDANNA GOMES DE PAULA. CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE VITURINO BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.418.211/0001-70, neste ato representada por Carlos Henrique Viturino Barros. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a SELEÇÃO DE EDITAL Nº 001/2025-SEUMA e seus anexos, os preceitos do direito público e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviços para desenvolver atividades de acompanhamento dos projetos selecionados para a 2ª Edição do Programa Jovens pelo Clima de Sobral, realizada pela Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) e financiada pela Bloomberg Philanthropies, UCLG e o Bloomberg Center for Public Innovation at Johns Hopkins University, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) meses, contado a partir de 15 de maio de 2025. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão e a fiscalização da execução contratual serão acompanhadas por servidores, especialmente designados pela CONTRATANTE para esses fins, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser designado por portaria. Sobral/CE, 08 de maio de 2025. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 - SEUMA - EDITAL Nº 001/2025-SEUMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, EVYSDANNA GOMES DE PAULA. CONTRATADA: JESSICA CISNE DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.890.850/0001-21, neste ato representada por Jéssica Cisne do Nascimento. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a SELEÇÃO DE EDITAL Nº 001/2025-SEUMA e seus anexos, os preceitos do direito público e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviços para desenvolver atividades de acompanhamento dos projetos selecionados para a 2ª Edição do Programa Jovens pelo Clima de Sobral, realizada pela Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) e financiada pela Bloomberg Philanthropies, UCLG e o Bloomberg Center for Public Innovation at Johns Hopkins University, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do

contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) meses, contado a partir de 15 de maio de 2025. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão e a fiscalização da execução contratual serão acompanhadas por servidores, especialmente designados pela CONTRATANTE para esses fins, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser designado por portaria. Sobral/CE, 08 de maio de 2025. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025 - SEUMA - EDITAL Nº 001/2025-SEUMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, EVYSDANNA GOMES DE PAULA. CONTRATADA: ANDRYNE DA GAMA MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 60.623.223/0001-37, neste ato representada por Andryne da Gama Mendes. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a SELEÇÃO DE EDITAL Nº 001/2025-SEUMA e seus anexos, os preceitos do direito público e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviços de Social Media para desenvolver atividades de acompanhamento dos projetos selecionados para a 2ª Edição do Programa Jovens pelo Clima de Sobral, realizada pela Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) e financiada pela Bloomberg Philanthropies, UCLG e o Bloomberg Center for Public Innovation at Johns Hopkins University, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) meses, contado a partir de 15 de maio de 2025. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão e a fiscalização da execução contratual serão acompanhadas por servidores, especialmente designados pela CONTRATANTE para esses fins, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser designado por portaria. Sobral/CE, 08 de maio de 2025. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025 - SEUMA - EDITAL Nº 002/2025-SEUMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, EVYSDANNA GOMES DE PAULA. CONTRATADA: RAIMUNDO NATALIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 54.505.982/0001-00, neste ato representada por Raimundo Natalier de Albuquerque Júnior. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a SELEÇÃO DE EDITAL Nº 002/2025-SEUMA e seus anexos, os preceitos do direito público e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviços para a produção de mini documentário que registre e documente o processo de execução da 2ª Edição do Programa Jovens pelo Clima de Sobral, realizada pela Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) e financiada pela Bloomberg Philanthropies, UCLG e o Bloomberg Center for Public Innovation at Johns Hopkins University, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) meses, contado a partir de 15 de maio de 2025. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão e a fiscalização da execução contratual serão acompanhadas por servidores, especialmente designados pela CONTRATANTE para esses fins, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser designado por portaria. Sobral/CE, 08 de maio de 2025. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.